

**LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS
LINADE**

**CAMPEONATO NACIONAL DE MULTICALIBRES DE ARMAS
CURTAS e ARMAS LONGAS 2024**

SOBRE O CAMPEONATO NACIONAL DE MULTICALIBRES DE ARMAS CURTAS e ARMAS LONGAS 2024, que será organizado pela **LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS - LINADE**, CNPJ nº 45.832.529/0001-00, CR Nº 1.000.333, com sede à Pça. Cel. Raphael de Moura Campos, nº 68, Bairro Centro, CEP 18.600-430, na cidade de Botucatu–SP. A **LINADE** é uma associação civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, tendo por objetivo estatutário, organizar e promover Competições de Tiro Esportivo em todo o território nacional, representar jurídica e administrativamente os Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC’s, perante as autoridades e órgãos competentes, desenvolver atividades sócio educacionais para fomentar o esporte, na forma de seu Estatuto, Regimento Interno, Regulamento e Resoluções.

1. MODALIDADES

1.1. “C4C” – Curtas quatro Calibres – 10 metros

1.1.1. Posição: em pé, em dupla empunhadura ou empunhadura simples com a arma a 45°, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro;

1.1.2. Calibres Permitidos: todos os de armas curtas (revólveres e pistolas)

1.1.3. A arma de menor calibre deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, a primeira a ser utilizada;

1.1.4. Sistema de Mira: Mira Aberta;

1.1.5. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática;

1.1.6. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.1.7. Total de Disparos: 20, com 05 em cada centro, com a sequência conforme descrito no **2.1**.

1.1.8. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.1.9 CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – CC	161 a 180
CATEGORIA – C	ATÉ 160
DAMAS	Sem Subdivisão - OVERALL

1.1.10 Classificação

1.1.11. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.1.12. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima e assim sucessivamente nas etapas posteriores;

1.2. “C3C” – Curtas Três Calibres – 10 metros

1.2.1. Posição: em pé, em dupla empunhadura ou empunhadura simples com a arma a 45°, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro;

1.2.2. Calibres Permitidos: todos os de armas curtas (revólveres e pistolas);

1.2.3. A arma de menor calibre deverá, OBRIGATORIAMENTE, a primeira a ser utilizada;

1.2.4. Sistema de Mira: Mira Aberta;

1.2.5. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática;

1.2.6. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.2.7. Total de Disparos: 20, com 05 em cada centro, sendo que deverá fazer 10 disparos com uma das armas, **É VEDADO PARA ISSO O USO DA ARMA DE MENOR CALIBRE**, com a sequência conforme descrito no **2.2.**

1.2.8. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.2.9. CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – CC	161 a 180
CATEGORIA – C	ATÉ 160
DAMAS	Sem Subdivisão - OVERALL

1.2.10. Classificação

1.2.11. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.2.12. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima e assim sucessivamente nas etapas posteriores;

1.3. “C2C” – Curtas Dois Calibres – 10 metros

1.3.1. Posição: em pé, em dupla empunhadura ou empunhadura simples com a arma a 45°, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro;

1.3.2. Calibres Permitidos: todos os de armas curtas (revólveres e pistolas);

1.3.3. A arma de menor calibre deverá, OBRIGATORIAMENTE, a primeira a ser utilizada nos dois centros superiores;

1.3.4. Sistema de Mira: Mira Aberta;

1.3.5. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática;

1.3.6. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.3.7. Total de Disparos: 20, com 05 em cada centro, sendo que deverá fazer 10 disparos com cada uma das armas, com a sequência conforme descrito no **2.3**;

1.3.8. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.3.9. CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – CC	161 a 180
CATEGORIA – C	ATÉ 160
DAMAS	Sem Subdivisão - OVERALL

1.3.10. Classificação

1.3.11. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.3.12. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima e assim sucessivamente nas etapas posteriores;

1.4. “L4C” – Longas Quatro Calibres – 25 metros

1.4.1. Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro, a arma deverá estar a 45° para o início da prova;

1.4.2. Calibres Permitidos: calibres próprios de CARABINAS e FUZIS;

1.4.3. É de inteira responsabilidade do CLUBE que sedia a prova à garantia das condições de segurança da linha de tiro utilizada, no tocante a utilização calibres de fuzis, ficando a seu critério a autorização da utilização desses calibres na prova.

1.4.4. A arma de menor calibre deverá ser OBRIGATORIAMENTE a Primeira a ser utilizada;

1.4.4.1. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.4.5. Sistema de Mira: Mira Aberta

1.4.6. Será opcional uma arma com mira óptica, **não podendo ser a de menor calibre;**

1.4.7. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática

1.4.8. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.4.9. Total de Disparos 20, com 05 em cada centro, com a sequência conforme descrito no **2.4.**

1.4.10. CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	191 a 200
CATEGORIA – CC	171 a 190
CATEGORIA – C	Até 170
DAMAS	Sem Subdivisão – OVERALL

1.4.11. Classificação

1.4.12. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.4.13. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima e assim sucessivamente nas etapas posteriores;

1.5. “L3C” – Longas Três Calibres – 25 metros

1.5.1. Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta, a arma

deverá estar a 45° para o início da prova; sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro;

1.5.2. Calibres Permitidos: calibres próprios de CARABINAS e FUZIS;

1.5.3. É de inteira responsabilidade do CLUBE que sedia a prova à garantia das condições de segurança da linha de tiro utilizada, no tocante a utilização calibres de fuzis, ficando a seu critério a autorização da utilização desses calibres na prova que sedia.

1.5.3.1. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.5.4. Sistema de Mira: Mira Aberta

1.5.4.1. Será opcional uma arma com mira óptica, **não podendo ser a de menor calibre;**

1.5.5. A arma de menor calibre deverá ser OBRIGATORIAMENTE a primeira a ser utilizada;

1.5.6. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática

1.5.7. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.5.8. Total de Disparos: 20, com 05 em cada centro, sendo que deverão fazer 10 disparos com uma das armas, **SENDO VEDADO PARA ISSO O USO DA ARMA DE MENOR CALIBRE E A ARMA COM MIRA OPTICA, PARA OS DEZ DISPAROS,** com a sequência conforme descrito no 2.5.

1.5.9. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática

1.5.10. CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	191 a 200
CATEGORIA – CC	171 a 190
CATEGORIA – C	Até 170
DAMAS	Sem Subdivisão – OVERALL

1.5.11 Classificação

1.5.12. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.5.13. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima e assim sucessivamente nas etapas posteriores;

1.6. “L2C” – Longas Dois Calibres – 25 metros

1.6.1. Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta, a arma deverá estar a 45° para o início da prova; sendo proibido apoiar na bancada ou

paredes do posto de tiro;

1.6.2. Calibres Permitidos: calibres próprios de CARABINAS e FUZIS;

1.6.3. É de inteira responsabilidade do CLUBE que sedia a prova à garantia das condições de segurança da linha de tiro utilizada, no tocante a utilização calibres de fuzis, ficando a seu critério a autorização da utilização desses calibres na prova que sedia.

1.6.3.1. Munições proibidas: Cartuchos de chumbo múltiplos/ balotes ou munições também utilizadas em cartucheiras/espingardas;

1.6.4. Sistema de Mira: Mira Aberta

1.6.4.1. Será opcional uma arma com mira óptica, **não podendo ser a de menor calibre;**

1.6.5. A arma de menor calibre deverá ser OBRIGATORIAMENTE a primeira a ser utilizada nos dois centros superiores;

1.6.6. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática

1.6.7. Tempo: 1 (um) minuto para cada série de 5 (cinco) disparos.

1.6.8. Total de Disparos: 20, com 05 em cada centro, sendo que deverão fazer 10 disparos com cada uma das armas, com a sequência conforme descrito no **2.6.**

1.6.9. Funcionamento: Repetição ou Semiautomática

1.6.10. CATEGORIAS

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – B	191 a 200
CATEGORIA – CC	171 a 190
CATEGORIA – C	Até 170
DAMAS	Sem Subdivisão – OVERALL

1.6.11. A pontuação do atleta na 1ª Etapa, o classificará na categoria correspondente;

1.6.12. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima e assim sucessivamente nas etapas posteriores;

2. PROVA

Sequência de disparos

2.1. “C4C”

Centro esquerdo superior (arma com o menor calibre);
Centro direito superior;
Centro esquerdo inferior;
Centro direito inferior,

2.2. “C3C”

Centro esquerdo superior (arma com o menor calibre);
Centro direito superior
Centro esquerdo inferior (arma repetida)
Centro direito inferior (arma repetida)

2.3. “C2C”

Centros superiores (arma com o menor calibre);
Centros inferiores (arma de maior calibre)

2.4. “L4C”

Centro esquerdo superior; (arma com o menor calibre);
Centro direito superior (arma com Mira Óptica, se utilizada);
Centro esquerdo inferior;
Centro direito inferior,

2.5. “L3C”

Centro esquerdo superior (arma com o menor calibre);
Centro direito superior (arma com Mira Óptica, se utilizada);
Centro esquerdo inferior (arma repetida);
Centro direito inferior (arma repetida);

2.6. “L2C”

Centros superiores (arma com o menor calibre);
Centros inferiores (arma de maior calibre com Mira Óptica, se utilizada);

2.7. TEMPOS DE PROVA

2.7.1. Prova

O tempo de prova será de 1 minuto para que sejam efetuados **5 (cinco) disparos, em cada série, com 4 (quatro) séries de 5 (cinco) disparos em cada**

centro , completando assim a Tanda.

2.7.2. COMANDOS DE PROVA

- a) “Atiradores aos seus postos (Box)”;
- b) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO para a primeira série de 5 disparos, começará a partir de agora, **(podendo estar na bancada, desde que autorizado pelo Fiscal de Linha, RO ou Diretor de Prova, as armas e munições que serão utilizadas, desde que as armas estejam com Safety Flag inserido e/ou em seus respectivos invólucros ou Cases e, as munições inseridas em seus carregadores correspondentes ou em Jet ou Speed Loader)**”. As armas, na medida que forem utilizadas devem ser retiradas da bancada;
- c) Atiradores carregar e ficar prontos, para a primeira série, no tempo de 1(um) minuto” (indicar qual centro conforme descrito no item 2 e seus subitens para que não haja dúvidas ao Atleta);
- d) “Atiradores Começar”;
- e) “Após 1(um) minuto comandar SÉRIE ENCERRADA – armas em segurança;
- f) Caso haja disparo após o tempo da série, comandar pista fria e, atribuir 0 (zero) na série, anotando no alvo (centro) tal procedimento;
- g) No caso do atirador não atingir centro correto da série, fato esse que, deve ser OBRIGATORIAMENTE informado pelo atleta, comandar pista fria, e obrear o impacto com obreia preta e fazer as devidas anotações no alvo, sendo proibida a reposição do disparo;
- h) No caso do atleta não informar o Fiscal de Linha, RO ou o Diretor da prova, no intervalo entre uma série e outra, atribuir DQ, quando da escrutinação do alvo completo com as 4 séries de 5 disparos em cada centro.
- i) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO para a segunda série, começará a partir de agora;
- j) Atiradores carregar e ficar prontos, para a segunda série, no tempo de 1(um) minuto” (indicar qual centro conforme descrito no item 2 e seus subitens para que não haja dúvidas ao Atleta);
- l) Proceder conforme o descrito nos itens “d”, “e”, “f”, “g” e “h”;
- m) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO para a terceira série, começará a partir de agora”;

- n) Atiradores carregar e ficar prontos, para a terceira série, no tempo de 1 (um) minuto” (indicar qual centro conforme descrito no item 2 e seus subitens para que não haja dúvidas ao Atleta);
- o) Proceder conforme o descrito nos itens “d”, “e”, “f”, “g” e “h”;
- p) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO para a quarta série, começará a partir de agora”;
- q) Atiradores carregar e ficar prontos, para a quarta série, no tempo de 1 (um) minuto” (indicar qual centro conforme descrito no item 2 e seus subitens para que não haja dúvidas ao Atleta);
- r) Proceder conforme o descrito nos itens “d”, “e”, “f”, “g” e “h”;
- s) Sempre que houver o comando de “PISTA FRIA” as armas devem estar descarregadas com o Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros ou Case.
- t) Após as quatro series de 5 disparos a Tanda estará completa e os alvos serão retirados para a escrutinação e lançamento.

2.7.3. Armas em segurança significam: abertas e descarregadas sobre a bancada (com a utilização de Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros ou Case;

2.7.4. Não é permitido o carregamento durante o tempo de preparação.

2.7.5. Falhas de munição ou de arma serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova (durante as séries), sendo lançado o resultado apurado;

2.7.6. Qualquer quebra, por parte do atleta, de regra de segurança, redundará em DQ (desclassificação) da série e, se for considerada gravíssima, da Etapa, não sendo mais permitida a participação do atleta.

2.8. ALVO

2.8.1. O alvo a ser utilizado nas modalidades 10 e 25 metros, é o Alvo MULTICALIBRE, composto por quatro centros, produzidos pelas empresas abaixo relacionadas com a seguinte gramatura:

2.8.1.1. Cartão Duplex Fosco Premium 250 gr/m² ou gramatura mínima Cartão Duplex 220 gr/m² e devidamente identificados pelas empresas homologadas.

a) Alvos NG

Rua Paraibuna, 397, Q.ta da Paineira, São Paulo/SP

Contato: (11) 4226.3190 – (11) 94962-0105

b) LCL Alvos

Rua Rafael Corrêa Sampaio, 1241 - Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP
Contato: (11) 4226-4843 – (11) 4224-3732

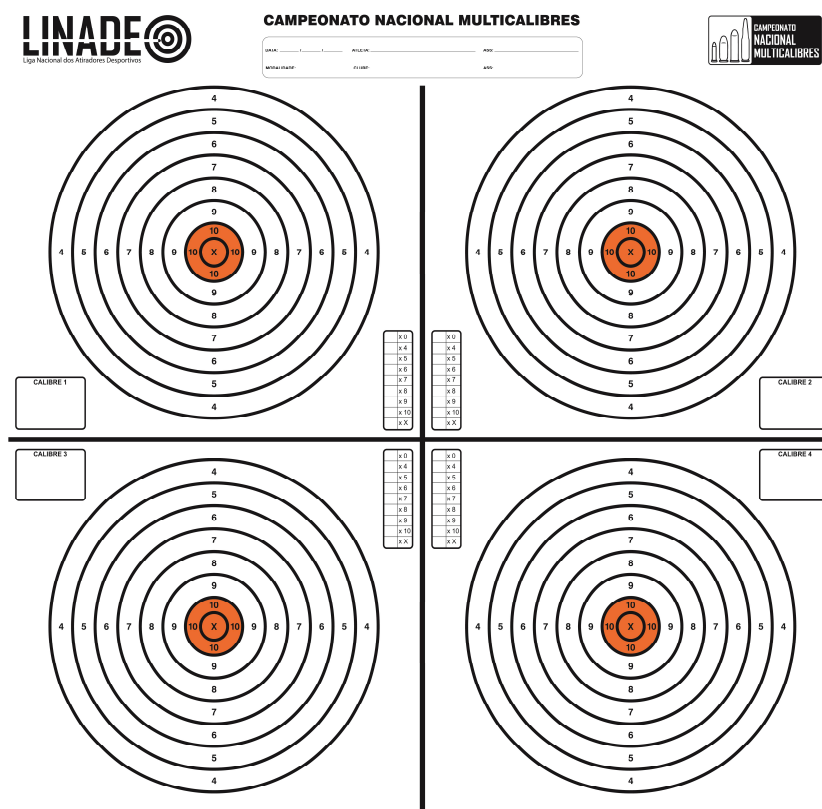
c) Alvo10

Rua Serro Azul, 870, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS
Contato: (51) 3026-2770

d) Officer Alvos –

Av. C-205, 408, Viela Q. 33, Lt.12, Jardim América, Goiânia/GO
Contato: (62) 99994-1313

Obs.: Caso a LINADE homologue outro fabricante, será encaminhado comunicado aos clubes, indicando a Empresa homologada.



2.8.2. - Os alvos devem estar identificados com:

- a)- Número do posto do Atirador;
- b)- Nome completo e assinatura do atirador;
- c)- Calibre utilizado em cada centro;

- d)- Data e Clube que está sediando e assinatura do responsável;
- e)- Modalidade e sequência de passagens, que deverão ser respeitadas quando do lançamento;
- f)- O preenchimento, constante nos itens “a” e “b” se dará antes do início da prova, sendo vedado ao atirador manusear ou tocar no alvo após o mesmo ter sido utilizado na passagem/prova.

2.8.3. Os alvos dos Proprietários / Presidentes dos Clubes, Delegados/ROs e qualquer outro membro do Staff do clube que sedia a etapa, e que dela participarem, deverão ostentar, obrigatoriamente, sua função no Clube bem como a identificação de dois atiradores presentes no evento, constando o nome e o nº do cadastro da LINADE dos mesmos e suas respectivas assinaturas, sendo vedado que estes atiradores façam parte do Staff do clube ou sejam parentes dos atiradores.

2.8.4. O preenchimento do item acima deverá ser feito após a retirada dos alvos utilizados na Tanda.

2.8.5. Os alvos das pessoas citadas no item 2.8.3., com a melhor pontuação, deverão obrigatoriamente ser anexados no sistema quando do seu lançamento.

2.8.6. Os alvos deverão, obrigatoriamente, serem guardados até a homologação dos resultados da etapa subsequente, para que, em caso de necessidade sejam verificados, cujo descarte será determinado pela Organização do Campeonato;

2.8.7. Todos os alvos dos 10 (dez) primeiros colocados em cada categoria nas Etapas deverão ser guardados até o final do Campeonato bem como os alvos do constante no Item 2.8.3., para fins de conferência, a qualquer tempo, por parte da Organização do Campeonato, sendo exclusivamente responsabilidade do Clube tal procedimento e, seu descarte será somente feito após a determinação da Organização.

2.8.7.1. O não arquivamento dos alvos citados no item anterior acarretará na desclassificação do Atleta, sem prejuízo da apuração da conduta do clube pelo não cumprimento da regra.

2.8.8. ALTURA DO CENTRO DO ALVO

DISTÂNCIA	ALTURA CORRETA	VARIAÇÃO PERMITIDA
25 m	1,40 m	+ 0,10 m -0,20 m
10 m	1,40 m	± 0,05 m

2.8.9. SUPORTE: Deve ser fixo e, utilizar uma placa de madeira (compensado), papelão grosso ou plástico, na medida de 55 cm x 55 cm, sendo afixada por presilhas na moldura do suporte do alvo, visando proteger corretamente o papel,

evitando que o vento ou o deslocamento de ar proveniente dos disparos o movimento, curve ou solte-o, não sendo permitido que o alvo seja afixado em transportadores móveis.

Exemplo de suporte:



2.9. Tiro cruzado

2.9.1. Serão considerados como zero para o atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, não podendo repetir o próprio disparo.

2.9.1.1. O Atleta deve reportar tal fato ao Diretor de Prova, RO ou ao Fiscal de Linha antes da retirada do alvo.

2.8.2. Ao se identificar o tiro cruzado, será computado o valor mais alto ao atleta que teve seu alvo atingido, em sendo do mesmo calibre.

2.10. Penalização para tiros a mais no mesmo centro.

2.10.1. Atribuir **cinco pontuações 0 (zero)** ao Atleta, no caso não tenha sido observado o contido no subitem “g” do item **2.7.2.**

2.11. Alvos Com mais de 20 impactos totais

2.11.1. Em não sendo informado pelo atleta, antes da retirada do alvo, a ele será atribuído DQ na Tanda.

3. CALENDÁRIO DE PROVAS

Conforme a previsão do Calendário Oficial publicado, onde cada clube definirá a sua data para essa prova específica.

3.1. O clube participante, a seu critério, poderá optar pela realização da etapa nos dias que julgar conveniente, dentro do calendário estipulado e publicado no site da LINADE, devendo habilitar o clube nesses dias.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Serão feitas no site da LINADE (<https://linade.com.br/>), sendo obrigatório que o clube faça a sua candidatura para sediar as provas e, estar o clube Filiado à LINADE e em dia com suas obrigações financeiras.

4.2. O valor de cada Tanda fica estipulado em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em todas as modalidades, não havendo limite de reinscrições. Os valores das inscrições e reinscrições obrigatoriamente deverão ser cobrados em sua totalidade e feitos os repasses correspondentes.

4.3. O valor do repasse à LINADE será de R\$ 15,00 (quinze reais), por cada inscrição.

4.4. O pagamento das inscrições, se dará diretamente no Clube que tem a obrigação de efetuar o repasse à LINADE do valor correspondente do Fundo de Premiação.

4.5. O não pagamento do repasse acarretará no bloqueio do clube para a candidatura na etapa subsequente e demais modalidades ofertadas pela LINADE.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA

Fim do prazo para o lançamento dos resultados	Às 12:00 horas PM da primeira segunda-feira Subsequente ao último dia da realização da etapa
Publicação dos resultados Preliminares e temporários	Após as 13:00 horas da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da realização da etapa
Início do prazo de interposição dos recursos	Às 13:00 horas PM da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Fim do prazo para interposição dos recursos	Às 12:00 horas PM da primeira terça-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Publicação e homologação dos resultados definitivos	Após as 12:00 horas PM da primeira sexta-feira subsequente ao último dia da realização da etapa

6. RECURSOS

6.1 O atleta poderá requerer a interposição de Recurso, dirigindo-se diretamente ao clube onde realizou as provas, em detrimento de algum fator decorrente à prova, ou a aferição dos resultados.

6.2 O recurso deverá ser interposto pelo Delegado do clube onde o atleta atirou, diretamente no sistema: <http://www.LINADE.com.br>.

6.3 O recurso impreterivelmente deverá ser interposto até às 12:00 horas (meio dia) da primeira quarta-feira subsequente à realização da etapa, sob pena de invalidade.

6.4. Delegado deverá anexar as FOTOS DOS ALVOS, por inteiro e em alta resolução e devidamente identificado e assinado, descrevendo no campo específico as observações gerais (matrícula, nome do atleta e qual série é objeto do recurso) e os MOTIVOS TÉCNICOS provenientes do recurso, apontando quais os fundamentos recursais:

- a) Recontagem da pontuação.
- b) Resultados não lançados.
- c) Resultado lançado em modalidade diversa – Indicar qual série deverá ser alterada.
- d) Resultado lançado em nome de outro atleta – Indicar matrícula do atleta, modalidade e qual série deverá ser alterada.
- e) O Delegado deve, obrigatoriamente, se manifestar quanto ao recurso interposto, sob pena de que sua omissão, redunde no indeferimento;
- f) Com o indeferimento do recurso, será gerado boleto, ao Clube, no valor de R\$ 90,00 para cada recurso indeferido.

7. FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO

7.1 O Fundo de Administração é destinado a custear todas as despesas do Campeonato.

7.2 Será executado nas seguintes proporções:

Fundo de Premiação	40 %
Mão de Obra – Despesas com Recursos Humanos Material Operacional: Correios, Caixas, Fitas e etc. Brindes, Despesas de Viagem, Extras	60 %

8. FUNDO DE PREMIAÇÃO

8.1. O FUNDO DE PREMIAÇÃO será administrado pela LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS – LINADE.

8.2. TETO DE PREMIAÇÃO: A somatória da premiação máxima paga por atleta, considerando a sua participação global em todas as modalidades de forma conjunta, não excederá ao valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

8.3. PISO DE PREMIAÇÃO: A somatória da premiação mínima paga por atleta, considerando a sua participação global em todas as modalidades de forma conjunta, não será inferior ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

8.4 A premiação em dinheiro será paga para os atletas das seguintes Categorias: A, B, C e Damas;

8.5 A distribuição do Fundo de Premiação, se dará em valores percentuais da forma correspondente a fração arrecadada pela modalidade, no repasse feito à LINADE,

8.6. Categoria AA, B, CC, C

CATEGORIA	RANKING	%
CATEGORIA AA	1º Lugar	7,7
CATEGORIA AA	2º Lugar	7,5
CATEGORIA AA	3º Lugar	7,3
CATEGORIA AA	4º Lugar	7,1
CATEGORIA AA	5º Lugar	6,9
CATEGORIA A	1º Lugar	6,7
CATEGORIA A	2º Lugar	5,9
CATEGORIA A	3º Lugar	5,5
CATEGORIA A	4º Lugar	5,3
CATEGORIA A	5º Lugar	5,1
CATEGORIA B	1º Lugar	3,7
CATEGORIA B	2º Lugar	3,5
CATEGORIA B	3º Lugar	3,3
CATEGORIA B	4º Lugar	3,1
CATEGORIA B	5º Lugar	2,9
CATEGORIA CC	1º Lugar	2,7
CATEGORIA CC	2º Lugar	2,5
CATEGORIA CC	3º Lugar	2,3
CATEGORIA CC	4º Lugar	2,1
CATEGORIA CC	5º Lugar	1,9
CATEGORIA C	1º Lugar	1,8
CATEGORIA C	2º Lugar	1,6
CATEGORIA C	3º Lugar	1,4
CATEGORIA C	4º Lugar	1,2
CATEGORIA C	5º Lugar	1,0

8.7. Categoria Damas

CATEGORIA	RANKING	%
DAMAS	1º Lugar	30
DAMAS	2º Lugar	25
DAMAS	3º Lugar	20
DAMAS	4º Lugar	15
DAMAS	5º Lugar	10

9. PREMIAÇÃO TROFÉUS E MEDALHAS

9.1. Medalha do 1º ao 5º colocado nas Etapas, por categoria;

9.2. Troféu do 1º ao 5º colocado no Ranking Final de Classificação.

10. SORTEIOS

Serão definidos pela organização as datas e os prêmios a serem sorteados, ao longo do Campeonato, sendo avisado, em tempo hábil, nas redes sociais e grupos da LINADE.

10.1. As premiações são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a participação de atletas que não estejam em dia com suas obrigações legais referentes à atividade.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Quantidade de acertos no “X”, “10”, “9” e assim sucessivamente;

11.2. Ordem Cronológica: primeiro resultado maior lançado, considerando a sequência das inscrições e reinscrições de cada atleta.

Ex.:

ATLETA	1º INSC.	2º INSC.	3º INSC.	4º INSC.
JOÃO	185 Pontos	187 Pontos	190 Pontos	189 Pontos
PAULO	183 Pontos	190 Pontos	187 Pontos	

Resultado Homologado: 190 Pontos

Atleta Vencedor: Paulo

11.3. Persistindo o empate técnico será considerado válido o resultado produzido pelo atleta com maior idade.

12. RANKING FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. A formação do Ranking Final de Classificação se dará com a somatória dos quatro (4) melhores resultados obtidos ao longo do Campeonato.

12.2. Em havendo necessidade, a Organização decidirá pela criação de uma Etapa de Verificação e ou Play Off para esta modalidade.

13. OBSERVAÇÕES

13.1. Só é permitida a participação de CACs, em dia com as suas obrigações legais;

13.2. Só é permitida a participação de CACs, filiados à LINADE, em dia com suas obrigações cadastrais e financeiras;

13.3. Só é permitida a participação de Clubes filiados à LINADE, em dia com suas obrigações cadastrais e financeiras;

13.4. A utilização de alvos de empresas não homologadas pela LINADE, redundará na exclusão de todos os resultados lançados pelo Clube, na Etapa e sujeito a análise da Coordenação quanto à continuidade do Clube no Campeonato;

13.5. O Não cumprimento do disposto nos itens 2.8.3., 2.8.4. e 2.8.5., acarretará a exclusão do resultado lançado no sistema;

13.6. Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do **CAMPEONATO NACIONAL DE MULTICALIBRES DA LINADE**, após a análise do fato, emitindo parecer conclusivo;

13.7. Esse regulamento poderá sofrer adequações e ou alterações que forem julgadas necessárias, ao longo do Campeonato, com o objetivo adequar itens, sem haver qualquer prejuízo aos Atletas participantes.